



ERRATA N° 07

O Prefeito Municipal, do Município de Goianá/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 07 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art.1° - Fica retificado o item 13 e incluído o item 13.1 no Cronograma do Edital, conforme a seguir:

13.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos dos cargos de Nível Superior da Educação, divulgação do resultado final para demais cargos para fins de homologação, exceto das Provas Práticas. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	10/07/2026 após às 17h.
13.1	Resultado final após julgamento de recurso das Provas Práticas, para fins de homologação, dos cargos: 20 – Motorista + CNH, 27 – Pedreiro, 28 – Operador de Máquinas Pesadas + CNH.	21/07/2026 após às 17h.

Art. 2° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá/MG, 09 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal